



EXTRATOS

Extrato de Aditamento

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
Contratado: RODOBAN SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA - CNPJ/MF sob o nº 23.245.012/0001.

Espécie: Aditamento nº 008/2013

Fundamento: Cláusula Quinta do Contrato nº 032/11, decorrente do Pregão Eletrônico 024/2011.

Objeto: O realinhamento de preços, em virtude da CCT - Convenção Coletiva de Trabalho dos empregados das empresas de Vigilância Patrimonial no estado de Minas Gerais.

Prazo: 05/09/2013 a 31/12/2013.

Valor Global: R\$139.570,70 (cento e trinta e nove mil, quinhentos e setenta reais e setenta centavos).

Recursos: 20.01.122.7005.2258-3390-37-Locação de Mão de Obra.

Data da Assinatura: 05/09/2013

Marcio Teixeira Nobre

Presidente

Alexandre Nogueira da Costa

1º Secretário Ordenador de Despesas

JUSTIFICATIVAS

JUSTIFICATIVA P/ ADITAMENTO DE CONTRATO EM RAZÃO DE REAJUSTE, COM OBJETIVO DE ATENDER A CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO/2013

CONTRATO INICIAL Nº 032/2011

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
CONTRATADA: RODOBAN SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA

A Câmara Municipal de Uberlândia firmou o contrato nº 032/2011, para prestação de serviços de vigilância armada, com a empresa RODOBAN SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA, através do Pregão Eletrônico 024/2011, constante do processo nº 088/2011, homologado em 27/12/2011, do tipo menor preço global.

Considerando, o atendimento à Convenção Coletiva de Trabalho de 2013 e com o objetivo de manter o equilíbrio econômico-financeiro contratual, solicita-se através do processo nº 082/13, a elaboração de termo aditivo;

Considerando, que os documentos comprobatórios, juntamente com a solicitação do aditamento feito pela CONTRATADA, foram devidamente encaminhados para o Controle Interno desta Casa, que após análise, manifestou-se favorável ao termo pretendido, a fim de que seja mantido o equilíbrio econômico-financeiro;

Considerando ainda, que a Cláusula Quinta, do Contrato inicial nº 032/2011, prevê o referido reajuste na forma autorizada pela Lei 8.666 de 21/06/93, justifica-se que o aditamento seja realizado. Uberlândia, 05 de setembro de 2013.

Neilton Oliveira Gonzaga

Diretor Departamento de Administração
Câmara Municipal de Uberlândia

DESPACHO DO PRESIDENTE

Diante dos motivos expostos na justificativa apresentada pelo Diretor do Departamento de Administração desta Casa e por estar de acordo com as normas contratuais, ponho-me DE ACORDO com o aditamento ao contrato 032/2011, para que seja mantido o equilíbrio econômico-financeiro do contrato firmado com a empresa RODOBAN SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA, o que deve ser levado ao Ordenador de Despesas para a devida apreciação da necessidade dessa despesa.

Uberlândia, 05 de setembro de 2013.

Marcio Teixeira Nobre

Presidente

DESPACHO DO ORDENADOR

Por todos os motivos apresentados para a realização do aditamento ao contrato 032/2011, para que seja mantido o equilíbrio econômico-financeiro do contrato firmado com a empresa RODOBAN SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA, descritos na Justificativa, conforme estabelece a Lei nº 8.666/93, considero AUTORIZADA a respectiva despesa.

Uberlândia, 05 de setembro de 2013.

Alexandre Nogueira da Costa

1º Secretário-Ordenador de Despesa

PORTARIAS

PORTARIA 563/13

DISPÕE SOBRE AS EXONERAÇÕES E NOMEAÇÕES QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam exonerados a partir de 01 de outubro de 2013, dos cargos de provimento em comissão, os servidores abaixo relacionados, lotados no gabinete do vereador William José da Silva:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 02

Jordasi Azevêdo dos Santos.

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 03

Francisco Assis de Azevedo.

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 04

Elves Alberto Inácio de Sousa.

Art. 2º - Ficam nomeados a partir de 01 de outubro de 2013, para os cargos de provimento em comissão, os servidores abaixo relacionados a serem lotados no gabinete do vereador William José da Silva:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 03

Jordasi Azevêdo dos Santos.

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 04

Francisco Assis de Azevedo.

Registre-se e publique-se.

Câmara Municipal, 20 de setembro de 2013.

MARCIO NOBRE

Presidente

Escola do Legislativo

Para informações e inscrições - 3239-1152
matricula.escola@camarauberlandia.mg.gov.br

PORTARIA 564/13**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Fica nomeada a partir de 02 de outubro de 2013, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do vereador Sebastião Nunes da Silva:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 01
Maria Fátima da Silva.

Registre-se e publique-se.

Câmara Municipal, 23 de setembro de 2013.

MARCIO NOBRE

Presidente

PORTARIA 565/13**DISPÕE SOBRE AS EXONERAÇÕES E NOMEAÇÕES QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam exonerados a partir de 01 de outubro de 2013, dos cargos de provimento em comissão, os servidores abaixo relacionados, lotados no gabinete do vereador Marcio Nobre:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 04
Marcelo Vieira da Silva.

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 05
Euller Gonçalves Gomes.

Art. 2º - Ficam nomeados a partir de 01 de outubro de 2013, para os cargos de provimento em comissão, os servidores abaixo relacionados a serem lotados no gabinete do vereador Marcio Nobre:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 05
Marcelo Vieira da Silva.

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 02
Euller Gonçalves Gomes.

Registre-se e publique-se.

Câmara Municipal, 23 de setembro de 2013.

MARCIO NOBRE

Presidente

PORTARIA 566/13**DISPÕE SOBRE AS EXONERAÇÕES QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Ficam exonerados a partir de 01 de outubro de 2013, dos cargos de provimento em comissão, os servidores abaixo relacionados, lotados no gabinete do vereador Juliano Ribeiro Modesto:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01
André Luiz Mendes Vilela.

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 03
Francielen Ribeiro da Silva.

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 04

Armando Carrijo Rodrigues.

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 05

Maria Madalena da Silva Gomes.

Registre-se e publique-se.

Câmara Municipal, 24 de setembro de 2013.

MARCIO NOBRE

Presidente

PORTARIA 567/13**DISPÕE SOBRE AS EXONERAÇÕES QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Ficam exonerados a partir de 01 de outubro de 2013, dos cargos de provimento em comissão, os servidores abaixo relacionados, lotados no gabinete do vereador Ismar Fernandes Peixoto:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01
Bruno Alves Vieira.

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 02
Adriana Freitas de Moura.

Registre-se e publique-se.

Câmara Municipal, 24 de setembro de 2013.

MARCIO NOBRE

Presidente

PORTARIA 568/13**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica exonerado a partir de 01 de outubro de 2013, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete do vereador Celso Alves dos Santos:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 08.
Irilandes Antônio de Carvalho.

Registre-se e publique-se.

Câmara Municipal, 24 de setembro de 2013.

MARCIO NOBRE

Presidente

PORTARIA 569/13**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica exonerada a partir de 01 de outubro de 2013, do cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, lotada no gabinete do vereador Neivaldo de Lima Virgílio:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01
Francisca Macedo Silva Ferreira.

Registre-se e publique-se.

Câmara Municipal, 24 de setembro de 2013.

MARCIO NOBRE

Presidente